

**PORTARIA N.º 604, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.**

O Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO o teor da decisão(2721339), exarada nos autos do processo administrativo **TJAM n.º 2025/000062360-00**,

RESOLVE:

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 75, inciso IX, da Lei n.º 14.133/2021, **para aquisição de solução tecnológica corporativa fornecida pela Processamento de Dados do Amazonas S/A – PRODAM**, inscrita no CNPJ n.º 04.281.411/0001-81, consistente na implantação e operacionalização do Sistema de Controle de Diárias e Passagens – SCDP, incluindo licenciamento da solução, implantação, parametrização, treinamento de usuários e disponibilização de horas técnicas para ajustes e desenvolvimentos específicos, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 122.692,65 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme especificações constantes do Termo de Referência (2715751) e demais artefatos que compõem a instrução processual.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinatura eletrônica)

Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente

PORTARIA N.º 601, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

O Desembargador **JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 45, I, da Lei Complementar n.º 261, de 28 de dezembro de 2023, e

CONSIDERANDO a determinação do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, exarada na Resolução n.º 152, de 06/07/2012;

CONSIDERANDO os termos da Resolução TJAM n.º 51, de 03 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo SEI n.º 2026/000008738-00,

RESOLVE:

ESTABELEECER o **Plantão Judicial das Comarcas de Primeira Entrância deste Poder**, no período de **22/02/2026 a 28/02/2026**, conforme abaixo especificado:

Polo 1 - Amaturá, Atalaia do Norte, Barcelos, Benjamin Constant, Santa Isabel do Rio Negro, Santo Antônio do Iça, São Gabriel da Cachoeira, São Paulo de Olivença e Tabatinga (1.ª e 2.ª varas), Tonantins.

Comarca de Atalaia do Norte – Período de 22/02/2026 a 28/02/2026

Juíza: Dra. **LUIZIANA TELES FEITOSA ANACLETO**

Polo 2 - Alvarães, Fonte Boa, Japurá, Juruá, Jutai, Maraã, Tefé (1.ª e 2.ª varas, JEC) e Uarini.

Comarca de Alvarães – Período de 22/02/2026 a 28/02/2026

Juíz: Dr. **IGOR CAMINHA JORGE**

Polo 3 - Boca do Acre, Canutama, Carauari, Eirunepé, Envira, Guajará, Ipixuna, Itamarati, Lábrea e Pauini.

Comarca de Pauini – Período de 22/02/2026 a 28/02/2026

Juíza: Dra. **JANEILINE DE SÁ CARNEIRO**

Polo 4 - Apuí, Autazes, Borba, Humaitá (1.ª e 2.ª varas, JEC), Manicoré (1.ª e 2.ª varas) Novo Aripuanã.

Comarca de Apuí – Período de 22/02/2026 a 28/02/2026

Juíz: Dr. **BRUNO RAFAEL ORSI**

Polo 5 - Caapiranga, Iranduba (1.ª e 2.ª varas), Manacapuru (1.ª, 2.ª e 3.ª varas, JEC) e Novo Airão.

Comarca de Novo Airão – Período de 22/02/2026 a 28/02/2026

Juíza: Dra. **JULIANA ARRAIS MOUSINHO**

Polo 6 - Anamá, Anori, Beruri, Coari (1.ª e 2.ª varas, JEC), Codajás e Tapauá.

Comarca de Tapauá – Período de 22/02/2026 a 28/02/2026

Juíza: Dra. **JANEILINE DE SÁ CARNEIRO**